



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI ° 648 /2015

De 13 de março de 2015

“Reconhece de utilidade pública a Associação de Cooperação Agrícola do Assentamento Carlos Gato e dá outras providências.”

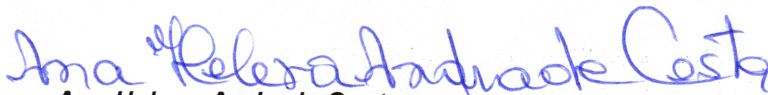
A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública, a Associação de Cooperação Agrícola do Assentamento Carlos Gato CNPJ nº 15.523.179/0001-39.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE EM 13 DE MARÇO DE 2015


Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal